



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 121/94
DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.994.

"TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e, de acordo com o artigo 15 do Capítulo III, Seção I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, tendo em vista o não comparecimento no prazo de 30 dias da publicação do ato de nomeação, torna nulo e sem nenhum efeito, a nomeação efetuada, dos servidores abaixo relacionado:

ANTONIO CARLOS FOGAÇA DE CASTILHO RG: 18.443.225
Classif. em 17º lugar no cargo de Pedreiro Oficial;


ALÍPIO ROMÃO RG: 13.122.448 Classif. em 18º lugar no cargo de Pedreiro Oficial.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M de Taquarituba, 30 de novembro de 1.994.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LEONICE VAZ
Resp.p/ Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 30/11/94

Publicado no Jornal *Estado do Estado*
nº _____ de 03/12/94